

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 339/2023

Autor: JOSÉ JOÃO DE MORAES

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. Gorge do Carmo Bezerra, a criação de um projeto de lei para o dia do artesanão.

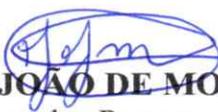
JUSTIFICATIVA

O artesanato pode ser entendido como uma das formas de manifestações artísticas da sociedade, com combinação entre a tradição e o contemporâneo, a transmissão de conhecimento entre gerações e a importância econômica em nível nacional. Precisamos reconhecer e enaltecer os artistas locais e seus dons. A profissão do artesão é regulamentada pela Lei Federal Nº13.180/2015, que define os conceitos de artesão e os requisitos para que as atividades artesanais possam beneficiar-se de apoios públicos.

A criação do projeto de lei para o dia do artesão, seria de grande relevância para esses artistas, que iriam receber apoio do nosso município. Diante do exposto, se torna necessário a valorização do profissional e da cultura local.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 06 de fevereiro de 2023.



JOSÉ JOÃO DE MORAES
Vereador Proponente